



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALBERTINA

## Estado de Minas Gerais

Rua João Sanches, 325 - Centro  
Tele/fax (35) 3446-1375- CEP 37596-000



Presidente: “Boa noite a todos, sob a proteção de Deus e, em nome do povo Albertinense, iniciamos nossos trabalhos. Peço ao secretário que inicie a ordem do dia.”

### Ordem do dia

**Pauta da Décima Quinta Sessão Ordinária a ser realizada em 16 de outubro de 2023, agendada para as 19h30min.**

#### **I – Primeira Parte: Expediente**

##### Ata

- 1- Ata 014/2023.

#### **II– Segunda Parte: Expediente**

##### Projetos de Leis

- 1- Leitura e Distribuição do Projeto de Decreto legislativo nº 001/2023, “Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Albertinense, e dá outras providências;”
- 2- Leitura e Distribuição do Projeto de Decreto legislativo nº 002/2023, “Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Albertinense, e dá outras providências;”
- 3- Leitura e Distribuição do Projeto de Decreto legislativo nº 003/2023, “Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Albertinense, e dá outras providências;”
- 4- Leitura e Distribuição do Projeto de Decreto legislativo nº 004/2023, “Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Albertinense, e dá outras providências;”



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALBERTINA

## Estado de Minas Gerais

Rua João Sanches, 325 - Centro  
Tele/fax (35) 3446-1375- CEP 37596-000



- 5- Leitura e Distribuição do Projeto de Decreto legislativo nº 005/2023, “Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Albertinense, e dá outras providências;”
- 6- Leitura e Distribuição do Projeto de Decreto legislativo nº 006/2023, “Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Albertinense, e dá outras providências;”
- 7- Leitura e Distribuição do Projeto de Decreto legislativo nº 014/2023, “Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Albertinense, e dá outras providências;”
- 8- Leitura e Distribuição do Projeto de Decreto legislativo nº 015/2023, “Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Albertinense, e dá outras providências;”
- 9- Leitura e Distribuição do Projeto de Decreto legislativo nº 007/2023, “Dispõe sobre a concessão de Título de Honra ao Mérito, e dá outras providências;”
- 10- Leitura e Distribuição do Projeto de Decreto legislativo nº 008/2023, “Dispõe sobre a concessão de Título de Honra ao Mérito, e dá outras providências;”
- 11- Leitura e Distribuição do Projeto de Decreto legislativo nº 009/2023, “Dispõe sobre a concessão de Título de Honra ao Mérito, e dá outras providências;”
- 12- Leitura e Distribuição do Projeto de Decreto legislativo nº 010/2023, “Dispõe sobre a concessão de Título de Honra ao Mérito, e dá outras providências;”
- 13- Leitura e Distribuição do Projeto de Decreto legislativo nº 011/2023, “Dispõe sobre a concessão de Título de Honra ao Mérito, e dá outras providências;”
- 14- Leitura e Distribuição do Projeto de Decreto legislativo nº 012/2023, “Dispõe sobre a concessão de Título de Honra ao Mérito, e dá outras providências;”
- 15- Leitura e Distribuição do Projeto de Decreto legislativo nº 013/2023, “Dispõe sobre a concessão de Título de Honra ao Mérito, e dá outras providências;”
- 16- Leitura e Distribuição do Projeto de Decreto legislativo nº 016/2023, “Dispõe sobre a concessão de Título de Honra ao Mérito, e dá outras providências;”
- 17- Leitura e Distribuição do Projeto de Decreto legislativo nº 017/2023, “Dispõe sobre a concessão de Título de Honra ao Mérito, e dá outras providências;”



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALBERTINA

## Estado de Minas Gerais

Rua João Sanches, 325 - Centro  
Tele/fax (35) 3446-1375- CEP 37596-000



- 18- Leitura e Distribuição do Projeto de Decreto legislativo nº 018/2023, “Dispõe sobre a concessão de Título de Honra ao Mérito, e dá outras providências;”
- 19- Leitura e Distribuição do Projeto de Decreto legislativo nº 019/2023, “Dispõe sobre a concessão de Título de Honra ao Mérito, e dá outras providências;”
- 20- Leitura e Distribuição do Projeto de Decreto legislativo nº 020/2023, “Dispõe sobre a concessão de Título de Honra ao Mérito, e dá outras providências.”

### Informações

- 1- Informação nº 020/2023, “que o Poder Executivo Municipal esclareça qual o porcentagem atual de despesa com pessoal da Prefeitura.”

### Indicações

- 1- Indicação nº 030/2023, dispõe sobre “a possibilidade de a Administração Pública realizar a extensão de rede na Rua Celinho Sanches, Bairro Santa Clara (proximidades do nº 1019);”
- 2- Indicação nº 031/2023, dispõe sobre “a possibilidade de a Administração Pública realizar a limpeza do Rio localizado próximo ao Paulo Conceição (fundo da casa do Sr. Luiz Correia);”
- 3- Indicação nº 032/2023, dispõe sobre “a possibilidade de a Administração Pública realizar a reforma do telhado do Lago Municipal, bem como realizar a extensão até a cozinha.”

### **III- Terceira Parte: Expediente**

Chamada final.



**CÂMARA MUNICIPAL DE ALBERTINA**  
**Estado de Minas Gerais**

Rua João Sanches, 325 - Centro  
Tele/fax (35) 3446-1375- CEP 37596-000



**Presidente; Boa noite a todos, declaro encerrada esta sessão.**

**Leandro Luiz**

**Presidente da Câmara**



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALBERTINA

## Estado de Minas Gerais

Rua João Sanches, 325 - Centro  
Tele/fax (35) 3446-1375- CEP 37596-000



**Ata nº 014/2023**

**Sessão Ordinária**

Ata da Décima Quarta Sessão Ordinária, do Terceiro ano Legislativo da Décima Sexta Legislatura da Câmara Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais. No dia 02 de outubro de 2023, às dezenove horas e trinta minutos, no Prédio “Sebastião Facanali”, realizou-se a Décima Quarta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Albertina/MG, presidida pelo senhor Leandro Luiz, Presidente da Câmara e secretariada por mim, Ivan Marques Carmo. Presentes os seguintes vereadores: Benedita Garcia Rafael, Carlos Alberto Monteiro, Danilo José Silviéri, Ivan Marques Carmo, Kleber Antônio dos Santos, Leandro Luiz, Rodrigo Eduardo Ornaghi e Waldir Aparecido de Lima. Ausente o Vereador Wantuilde Brentegani. Constando quorum legal o senhor Presidente abriu a sessão pronunciando as seguintes palavras: “SOB A PROTEÇÃO DE DEUS E EM NOME DO POVO ALBERTINENSE INICIAMOS NOSSO TRABALHO”. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou ao Secretário que procedesse a leitura da Ata Ordinária nº 013/2023, na fase de discussão e votação, a mesma foi aprovada por unanimidade. Na ordem do dia estavam em pauta os seguintes assuntos: 1- Ofício Gabinete nº 082/2023, encaminhando resposta as Informações nº's 015 e 016 de 2023; 2- Ofício Gabinete nº 084/2023, encaminhando o Substitutivo ao Projeto de Lei/Exec. nº 37/2023; 3- Pareceres Conjuntos das Comissões de Legislação, Justiça, Redação Final, Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e Serviços Públicos, Educação e Saúde aos Projetos de Leis do Executivo nº's 040, 041 e 042 de 2023; 4- Projeto de Lei/ Exec. nº 040/2023, “Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir Ações no Plano Plurianual de custeio para o quadriênio 2022/2024 (Lei Municipal nº 1449 de 07/12/2021) e na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO (Lei nº 1479 de 10/08/2022), e, AUTORIZADO a “ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, na Lei Orçamentária Anual – LOA (Lei nº 1482 de 26/09/2022), no valor de R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis reais), para aquisição de material permanente descritos na Resolução da Secretaria Estadual de Saúde nº 8.062/2022;” 5- Projeto de Lei/ Exec. nº 041/2023, “Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 156.500,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e dá outras providências;” 6- Projeto de



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALBERTINA

## Estado de Minas Gerais

Rua João Sanches, 325 - Centro  
Tele/fax (35) 3446-1375- CEP 37596-000



Lei/ Exec. nº 042/2023, “Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 427.000,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e dá outras providências;” 7- Substitutivo ao Projeto de Lei/ Exec. nº 037/2023, “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Albertina/MG para o exercício de 2024 e dá outras providências;” 8- Informação nº 017/2023, “que o Poder Executivo Municipal esclareça se há possibilidade de disponibilidade de transporte gratuito para alunos que queiram estudar na cidade de Ouro Fino/MG;” 9- Informação nº 018/2023, “que o Poder Executivo esclareça se há previsão de realização de Processo Licitatório para a aquisição dos computadores laptop para os profissionais da rede pública Municipal;” 10- Informação nº 019/2023, “ que o Poder Executivo esclareça se há previsão de se colocar canaletas (Meia Cana) e guias no asfalto que liga o Município de Albertina ao Bairro Cezarani, bem como no asfalto próximo a Metalúrgica Estefer.” Após fase de discussão das proposituras propostas para esta Sessão Ordinária, todas foram aprovadas pela unanimidade dos presentes, 7 (sete) votos à 0 (zero), exceto o Substitutivo ao Projeto de Lei/ Exec. nº 037/2023, que foi apenas lido e distribuído às respectivas Comissões para elaboração dos Pareceres. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente encerrou a sessão agradecendo a presença de todos, e para constar, eu, Ivan Marques Carmo, Secretário, após realização da chamada final, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por mim, pelo senhor Presidente e por todos os nobres Vereadores presentes a esta sessão. Albertina, 02 de outubro de 2023.

Leandro Luiz – Presidente –

Rodrigo Eduardo Ornaghi– Vice-Presidente –

Ivan Marques Carmo – Secretário –

Benedita Garcia Rafael – Vereadora –

Carlos Alberto Monteiro- Vereador –

Danilo José Silviéri - Vereador –

Kleber Antônio dos Santos- Vereador –

Waldir Aparecido de Lima - Vereador –



**CÂMARA MUNICIPAL DE ALBERTINA**  
**Estado de Minas Gerais**

Rua João Sanches, nº 325 Centro  
Fonefax (35) 3446-1375- CEP 37596-000

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2023**

**“Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Albertinense, e dá outras providências”.**

O Presidente da Câmara Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Albertinense a Ilustríssima Senhora Maria Aparecida Ataíde Ramos.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

**Plenário "Terezinha Chohfi Sanches" da Câmara Municipal de Albertina, em 16 de outubro de 2023.**

Carlos Alberto Monteiro  
Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DE ALBERTINA**  
**Estado de Minas Gerais**

Rua João Sanches, nº 325 Centro  
Fonefax (35) 3446-1375- CEP 37596-000

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2023**

**“Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Albertinense, e dá outras providências”.**

O Presidente da Câmara Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Albertinense a Ilustríssima Senhora Vanilucuia Fachinetti.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

**Plenário "Terezinha Chohfi Sanches" da Câmara Municipal de Albertina, em 16 de outubro de 2023.**

Carlos Alberto Monteiro  
Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DE ALBERTINA**  
**Estado de Minas Gerais**

Rua João Sanches, nº 325 Centro  
Fonefax (35) 3446-1375- CEP 37596-000

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2023**

**“Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Albertinense, e dá outras providências”.**

O Presidente da Câmara Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Albertinense ao Ilustríssimo Senhor Hariston dos Santos Rodes.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

**Plenário "Terezinha Chohfi Sanches" da Câmara Municipal de Albertina, em 16 de outubro de 2023.**

Carlos Alberto Monteiro  
Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DE ALBERTINA**  
**Estado de Minas Gerais**

Rua João Sanches, nº 325 Centro  
Fonefax (35) 3446-1375- CEP 37596-000

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2023**

**“Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Albertinense, e dá outras providências”.**

O Presidente da Câmara Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Albertinense ao Ilustríssimo Senhor Fernando Rodrigo Martins.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

**Plenário "Terezinha Chohfi Sanches" da Câmara Municipal de Albertina, em 16 de outubro de 2023.**

Carlos Alberto Monteiro  
Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DE ALBERTINA**  
**Estado de Minas Gerais**

Rua João Sanches, nº 325 Centro  
Fonefax (35) 3446-1375- CEP 37596-000

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2023**

**“Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Albertinense, e dá outras providências”.**

O Presidente da Câmara Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Albertinense ao Ilustríssimo Senhor Rodrigo Aparecido Lopes.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

**Plenário "Terezinha Chohfi Sanches" da Câmara Municipal de Albertina, em 16 de outubro de 2023.**

Leandro Luiz - Presidente-

Ivan Marques Carmo - Secretário-

Benedita Garcia Rafael- Vereadora-

Wantuilde Brentegani - Vereador-

Waldir Aparecido de Lima – Vereador-



**CÂMARA MUNICIPAL DE ALBERTINA**  
**Estado de Minas Gerais**

Rua João Sanches, nº 325 Centro  
Fonefax (35) 3446-1375- CEP 37596-000

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2023**

**“Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Albertinense, e dá outras providências”.**

O Presidente da Câmara Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Albertinense ao Ilustríssimo Senhor Igor Tarciano Timo.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

**Plenário "Terezinha Chohfi Sanches" da Câmara Municipal de Albertina, em 16 de outubro de 2023.**

Leandro Luiz - Presidente-

Ivan Marques Carmo - Secretário-

Benedita Garcia Rafael- Vereadora-

Wantuilde Brentegani - Vereador-

Waldir Aparecido de Lima – Vereador-



**CÂMARA MUNICIPAL DE ALBERTINA**  
**Estado de Minas Gerais**

Rua João Sanches, nº 325 Centro  
Fonefax (35) 3446-1375- CEP 37596-000

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 014/2023**

**“Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Albertinense, e dá outras providências”.**

O Presidente da Câmara Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Albertinense ao Ilustríssimo Senhor Diego Leonardo de Andrade Carvalho.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

**Plenário "Terezinha Chohfi Sanches" da Câmara Municipal de Albertina, em 16 de outubro de 2023.**

Danilo José Silviéri  
Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DE ALBERTINA**  
**Estado de Minas Gerais**

Rua João Sanches, n° 325 Centro  
Fonefax (35) 3446-1375- CEP 37596-000

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 015/2023**

**“Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Albertinense, e dá outras providências”.**

O Presidente da Câmara Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Albertinense ao Ilustríssimo Senhor Nacib Duarte Bechir.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

**Plenário "Terezinha Chohfi Sanches" da Câmara Municipal de Albertina, em 16 de outubro de 2023.**

Danilo José Silviéri  
Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DE ALBERTINA**  
**Estado de Minas Gerais**

Rua João Sanches, n° 325 Centro  
Fonefax (35) 3446-1375- CEP 37596-000

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2023**

**“Dispõe sobre a concessão de Título de Honra  
ao Mérito, e dá outras providências”.**

O Presidente da Câmara Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Honra ao Mérito ao Reverendíssimo Padre Wilson Moreira do Couto .

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

**Plenário "Terezinha Chohfi Sanches" da Câmara  
Municipal de Albertina, em 16 de outubro de 2023.**

Ivan Marques Carmo  
Secretário



**CÂMARA MUNICIPAL DE ALBERTINA**  
**Estado de Minas Gerais**

Rua João Sanches, nº 325 Centro  
Fonefax (35) 3446-1375- CEP 37596-000

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2023**

**“Dispõe sobre a concessão de Título de Honra  
ao Mérito, e dá outras providências”.**

O Presidente da Câmara Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Honra ao Mérito ao Ilustríssimo Senhor Antônio Marcos Bergamin.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

**Plenário "Terezinha Chohfi Sanches" da Câmara  
Municipal de Albertina, em 16 de outubro de 2023.**

Ivan Marques Carmo  
Secretário



**CÂMARA MUNICIPAL DE ALBERTINA**  
**Estado de Minas Gerais**

Rua João Sanches, n° 325 Centro  
Fonefax (35) 3446-1375- CEP 37596-000

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2023**

**“Dispõe sobre a concessão de Título de Honra  
ao Mérito, e dá outras providências”.**

O Presidente da Câmara Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Honra ao Mérito a Ilustríssima Senhora Luciana Pioli Guidi Raphaelli.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

**Plenário "Terezinha Chohfi Sanches" da Câmara  
Municipal de Albertina, em 16 de outubro de 2023.**

Rodrigo Eduardo Ornaghi  
Vice-Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE ALBERTINA**  
**Estado de Minas Gerais**

Rua João Sanches, n° 325 Centro  
Fonefax (35) 3446-1375- CEP 37596-000

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 010/2023**

**“Dispõe sobre a concessão de Título de Honra  
ao Mérito, e dá outras providências”.**

O Presidente da Câmara Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Honra ao Mérito a Ilustríssima Senhora Maria Lúcia da Costa.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

**Plenário "Terezinha Chohfi Sanches" da Câmara  
Municipal de Albertina, em 16 de outubro de 2023.**

Rodrigo Eduardo Ornaghi  
Vice-Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE ALBERTINA**  
**Estado de Minas Gerais**

Rua João Sanches, nº 325 Centro  
Fonefax (35) 3446-1375- CEP 37596-000

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 011/2023**

**“Dispõe sobre a concessão de Título de Honra  
ao Mérito, e dá outras providências”.**

O Presidente da Câmara Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Honra ao Mérito a Ilustríssima Senhora Aparecida Pereira dos Santos.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

**Plenário "Terezinha Chohfi Sanches" da Câmara  
Municipal de Albertina, em 16 de outubro de 2023.**

Kleber Antônio dos Santos  
Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DE ALBERTINA**  
**Estado de Minas Gerais**

Rua João Sanches, n° 325 Centro  
Fonefax (35) 3446-1375- CEP 37596-000

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 012/2023**

**“Dispõe sobre a concessão de Título de Honra  
ao Mérito, e dá outras providências”.**

O Presidente da Câmara Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Honra ao Mérito ao Ilustríssimo Senhor João Batista de Oliveira.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

**Plenário "Terezinha Chohfi Sanches" da Câmara  
Municipal de Albertina, em 16 de outubro de 2023.**

Kleber Antônio dos Santos  
Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DE ALBERTINA**  
**Estado de Minas Gerais**

Rua João Sanches, nº 325 Centro  
Fonefax (35) 3446-1375- CEP 37596-000

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 013/2023**

**“Dispõe sobre a concessão de Título de Honra  
ao Mérito, e dá outras providências”.**

O Presidente da Câmara Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Honra ao Mérito ao Ilustríssimo Senhor Eliezer Martins.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

**Plenário "Terezinha Chohfi Sanches" da Câmara  
Municipal de Albertina, em 16 de outubro de 2023.**

Danilo José Silviéri  
Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DE ALBERTINA**  
**Estado de Minas Gerais**

Rua João Sanches, nº 325 Centro  
Fonefax (35) 3446-1375- CEP 37596-000

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 016/2023**

**“Dispõe sobre a concessão de Título de Honra  
ao Mérito, e dá outras providências”.**

O Presidente da Câmara Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Honra ao Mérito ao Ilustríssimo Senhor Abílio José Luiz.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

**Plenário "Terezinha Chohfi Sanches" da Câmara  
Municipal de Albertina, em 16 de outubro de 2023.**

Leandro Luiz  
Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE ALBERTINA**  
**Estado de Minas Gerais**

Rua João Sanches, nº 325 Centro  
Fonefax (35) 3446-1375- CEP 37596-000

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 017/2023**

**“Dispõe sobre a concessão de Título de Honra  
ao Mérito, e dá outras providências”.**

O Presidente da Câmara Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Honra ao Mérito a Ilustríssima Senhora Lazineha Aparecida Luiz Silviéri.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

**Plenário "Terezinha Chohfi Sanches" da Câmara  
Municipal de Albertina, em 16 de outubro de 2023.**

Leandro Luiz  
Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE ALBERTINA**  
**Estado de Minas Gerais**

Rua João Sanches, nº 325 Centro  
Fonefax (35) 3446-1375- CEP 37596-000

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 018/2023**

**“Dispõe sobre a concessão de Título de Honra  
ao Mérito, e dá outras providências”.**

O Presidente da Câmara Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Honra ao Mérito ao Ilustríssimo Senhor Marcelo Pighi.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

**Plenário "Terezinha Chohfi Sanches" da Câmara  
Municipal de Albertina, em 16 de outubro de 2023.**

Danilo José Silviéri  
Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DE ALBERTINA**  
**Estado de Minas Gerais**

Rua João Sanches, nº 325 Centro  
Fonefax (35) 3446-1375- CEP 37596-000

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 019/2023**

**“Dispõe sobre a concessão de Título de Honra  
ao Mérito, e dá outras providências”.**

O Presidente da Câmara Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Honra ao Mérito a Ilustríssima Senhora Elvira Cacco Calauto.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

**Plenário "Terezinha Chohfi Sanches" da Câmara  
Municipal de Albertina, em 16 de outubro de 2023.**

Rodrigo Eduardo Ornaghi  
Vice-Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE ALBERTINA**  
**Estado de Minas Gerais**

Rua João Sanches, n° 325 Centro  
Fonefax (35) 3446-1375- CEP 37596-000

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 020/2023**

**“Dispõe sobre a concessão de Título de Honra  
ao Mérito, e dá outras providências”.**

O Presidente da Câmara Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Honra ao Mérito a Ilustríssima Senhora Regina Célia Do Nascimento.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

**Plenário "Terezinha Chohfi Sanches" da Câmara  
Municipal de Albertina, em 16 de outubro de 2023.**

Rodrigo Eduardo Ornaghi  
Vice-Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALBERTINA

## Estado de Minas Gerais

Rua João Sanches, 325 - Centro  
Tele/fax (35) 3446-1375- CEP 37596-000



**Ao Digníssimo Senhor Prefeito**

**João Paulo Facanali de Oliveira**

### **INFORMAÇÃO 020/2023**

Consoante disposição positivada no artigo 174 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores do município de Albertina, Estado de Minas Gerais, vimos por meio desta, requerer que o Poder Executivo esclareça qual o porcentagem atual de despesa com pessoal da Prefeitura.

#### **Justificativa**

Mais uma vez buscamos cumprir nossa função fiscalizadora, solicitando informações de interesse público, vez que no âmbito Municipal, a LRF impôs um limite global para despesa com pessoal, dispondo que os gastos com pessoal não podem exceder o percentual global de 60% da receita corrente líquida – RCL (art. 19, III).

Deste montante, 6% do percentual global é atribuído ao poder legislativo (art. 20, Inciso III, alínea “a”) enquanto 54% do percentual global (art. 20, Inciso III, alínea “b”) é atribuído ao poder executivo.

Posto isso, buscamos saber o índice atual que dá municipalidade concernente ao gasto com despesa de pessoal, motivo pelo qual pedimos apoio aos nobres colegas para aprovação do presente requerimento.

Na oportunidade, renovamos votos de estima e consideração para com Vossas Excelências.

**Plenário "Terezinha Chohfi Sanches" da Câmara  
Municipal de Albertina, em 16 de outubro de 2023.**

**Danilo José Silviéri**  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALBERTINA

## Estado de Minas Gerais

Rua João Sanches, 325 - Centro  
Tele/fax (35) 3446-1375- CEP 37596-000



### INDICAÇÃO Nº 030/2023

**Ao Digníssimo Senhor Prefeito**  
**João Paulo Facanali de Oliveira**

Os vereadores que subscrevem a esta Casa, nos termos do artigo 171, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Albertina/MG, exteriorizam na presente **INDICAÇÃO** a possibilidade de a Administração Pública realizar a extensão de rede na Rua Celinho Sanches, Bairro Santa Clara (proximidades do nº 1019).

### Justificativa

Após visita *in loco*, constatou-se a necessidade da realização de diligências por parte do Poder Público para atendimento e saneamento da questão supra apresentada.

Aguardamos o empenho de Vossa Excelência ante o recebimento do pedido ora suscitado.

Despedimo-nos, certos de vossa atenção e carinho para com a solução dos problemas de nossa querida cidade.

**Plenário "Terezinha Chohfi Sanches" da  
Câmara Municipal de Albertina, em 16 de outubro de 2023.**

**Benedita Garcia Rafael**  
**Vereadora**



**CÂMARA MUNICIPAL DE ALBERTINA**  
**Estado de Minas Gerais**

Rua João Sanches, 325 - Centro  
Tele/fax (35) 3446-1375- CEP 37596-000



**INDICAÇÃO Nº 031/2023**

**Ao Digníssimo Senhor Prefeito**

**João Paulo Facanali de Oliveira**

Os vereadores que subscrevem a esta Casa, nos termos do artigo 171, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Albertina/MG, exteriorizam na presente **INDICAÇÃO** a possibilidade de a Administração Pública realizar a limpeza do Rio localizado próximo ao Paulo Conceição (fundo da casa do Sr. Luiz Correia).

**Justificativa**

Após visita *in loco*, constatou-se a necessidade da realização de diligências por parte do Poder Público para atendimento e saneamento da questão supra apresentada, vez que a água já invadiu a residência dos moradores daquela localidade uma vez e há risco de invadir novamente.

Aguardamos o empenho de Vossa Excelência ante o recebimento do pedido ora suscitado.

Despedimo-nos, certos de vossa atenção e carinho para com a solução dos problemas de nossa querida cidade.

**Plenário "Terezinha Chohfi Sanches" da  
Câmara Municipal de Albertina, em 16 de outubro de 2023.**

**Benedita Garcia Rafael**  
**Vereadora**



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALBERTINA

## Estado de Minas Gerais

Rua João Sanches, 325 - Centro  
Tele/fax (35) 3446-1375- CEP 37596-000



### INDICAÇÃO Nº 032/2023

**Ao Digníssimo Senhor Prefeito**

**João Paulo Facanali de Oliveira**

Os vereadores que subscrevem a esta Casa, nos termos do artigo 171, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Albertina/MG, exteriorizam na presente **INDICAÇÃO** a possibilidade de a Administração Pública realizar a reforma do telhado do Lago Municipal, bem como realizar a extensão até a cozinha.

### Justificativa

Constatou-se a necessidade da realização de diligências por parte do Poder Público para atendimento e saneamento da questão supra apresentada.

Aguardamos o empenho de Vossa Excelência ante o recebimento do pedido ora suscitado.

Despedimo-nos, certos de vossa atenção e carinho para com a solução dos problemas de nossa querida cidade.

**Plenário "Terezinha Chohfi Sanches" da  
Câmara Municipal de Albertina, em 16 de outubro de 2023.**

**Benedita Garcia Rafael  
Vereadora**